CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2.000.

"Autoriza a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, efetuar pagamento de contratos de licença de uso referentes a programas de computador, de acordo com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998"

(autoria - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a efetuar pagamento de contratos de licença de uso referentes a programas de computador, de acordo com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único:- O caput de que trata este artigo, corresponde aos seguintes programas:

- um (01) Soft - Microsoft Windows 2000 Server Full 5 client;
- um (01) Soft - Microsoft Office 2000 Standart Full;
- um (01) Soft - Microsoft Windows 2000 Pró Full;
- cinco (05) Licença do Windows 2000 Pró;
- cinco (05) Licença do Windows 2000 Server.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil (13.06.2000).